



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 103, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito a complemento de dotação para repasse de recurso da parceria com a Legião da Cruz (3ª idade) para o segundo semestre de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.108	335043000000	Subvenções Sociais	01	3005	R\$ 77.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 77.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.117	335041000000	Contribuições	01	3009	R\$ 77.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 77.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Junho de 2022.

Registra-se e publique-se.

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 13 de Junho de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**